



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 262/13 DE 14 DE MAIO DE 2013 Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**Art. 1º - **CONCEDER** a correção no Padrão de Vencimento do servidor FERNANDO ELIAS DE LIMA, para o **P-34**, por força de ordem judicial – Processo nº 0001565-82.2006.8.19.0034 e Processo Administrativo de nº 2013.03955-4, equiparando-o ao servidor Sérgio Oliveira da Silva.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Maio de 2013.


Juedyr Orsay Silva
Prefeito Municipal de Miracema

